

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

Gabinete do Prefeito

Diadema, 29 de abril de 2026.

OF. ML. n.º 16/2026**Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – Exercício Financeiro de 2027**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, instrumento fundamental para a construção de uma cidade mais justa, humana, transparente e preparada para os desafios do presente e do futuro.

A presente proposta representa muito mais do que uma peça técnica de planejamento fiscal. Ela expressa um compromisso político e social com a população de Diadema: o compromisso de governar com responsabilidade fiscal, sensibilidade social e participação popular.

Vivemos um tempo em que os municípios são chamados diariamente a responder às urgências da população sem abrir mão da sustentabilidade das contas públicas. É nesse cenário que esta Lei de Diretrizes Orçamentárias foi construída: equilibrando responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e prioridade absoluta às pessoas.

O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2027 foi elaborado em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orgânica do Município e o Plano Plurianual vigente, assegurando que cada ação planejada esteja alinhada às reais necessidades da cidade e aos princípios da boa gestão pública.

A proposta estabelece diretrizes que fortalecem o desenvolvimento equilibrado do município, promovem maior transparência na aplicação dos recursos públicos e consolidam mecanismos de participação social no processo orçamentário. Mais do que números, este projeto traduz prioridades.

As diretrizes estratégicas apresentadas nesta proposta refletem o projeto de cidade que queremos construir coletivamente:

- Uma Diadema mais humana e digna;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

- Uma cidade segura e promotora da cultura de paz;
- Uma cidade educadora, inclusiva e que amplia oportunidades;
- Uma cidade que gera desenvolvimento com justiça social;
- Uma gestão pública comprometida em cuidar das pessoas e reduzir desigualdades.

Cada eixo estratégico previsto nesta LDO reafirma nossa convicção de que o orçamento público deve ser instrumento de transformação social e garantia de direitos.

A presente proposta também fortalece princípios essenciais da administração pública contemporânea, como transparência, controle social, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A ampliação dos mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária permitirá maior proximidade entre governo e população, consolidando uma gestão aberta e acessível.

Outro aspecto relevante desta proposta é o fortalecimento da participação popular no processo orçamentário. Entendemos que ouvir a população e permitir que ela participe da definição das prioridades do município é fundamental para construir políticas públicas mais eficientes, democráticas e conectadas à realidade das comunidades.

Além disso, o projeto preserva o equilíbrio fiscal do município, estabelece mecanismos responsáveis de controle de despesas e assegura condições para que a administração pública continue investindo em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, infraestrutura urbana e desenvolvimento econômico.

Esta proposta também reafirma nosso compromisso com a valorização do serviço público e dos servidores municipais, reconhecendo que são os trabalhadores e trabalhadoras da administração pública que transformam políticas públicas em atendimento concreto à população.

O orçamento público revela escolhas. E as escolhas presentes nesta proposta demonstram claramente de que lado esta gestão está: do lado da população que mais precisa, da promoção da dignidade humana, da redução das desigualdades e da construção de uma cidade mais inclusiva, moderna e solidária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

A aprovação desta Lei de Diretrizes Orçamentárias representará mais um passo importante na consolidação de uma Diadema comprometida com justiça social, responsabilidade fiscal e desenvolvimento sustentável.

Diante da relevância da matéria e do interesse público que a envolve, contamos com o apoio e a sensibilidade desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Reitero, por fim, nosso compromisso permanente com a transparência, o diálogo institucional e a construção coletiva de políticas públicas capazes de melhorar concretamente a vida da população de Diadema.

Atenciosamente,

TAKAHARU YAMAUCHI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador RODRIGO CAPEL
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DIADEMA – SP



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

TAKAHARU YAMAUCHI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2027, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. O Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2027 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 165, §§ 2º, 5º, 6º e 8º da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ao artigo 167 da Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 3º. O PLOA para o exercício financeiro de 2027 compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, as entidades da Administração Indireta e Fundacional, a ser encaminhado até 30 de setembro, prazo estabelecido no artigo 4º inciso II das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município, consolidado através dos respectivos anexos.

§ 1º. O PLOA para o exercício financeiro de 2027 conterá:

- I. Mensagem à Câmara Municipal;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos consolidados do Orçamento Fiscal, discriminados por Receita e Despesa, na forma da legislação vigente.

§ 2º. A despesa será discriminada por Órgão, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas devidas dotações, as categorias econômicas, grupos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

de natureza, modalidades de aplicação e elementos de despesa, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações, com indicação das respectivas fontes de recursos, observadas as disposições desta Lei.

§ 3º. A classificação da estrutura programática para o exercício financeiro de 2027 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

§ 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;
- II. Elemento de despesa: o desdobramento da despesa pública nos gastos específicos que o Órgão ou Entidade da administração pública realiza para a consecução de seus fins;
- III. Fonte de recursos: a origem ou a procedência dos recursos; combina o critério de origem do recurso e o da vinculação de receita às despesas orçamentárias;
- IV. Programa, Atividade, Projeto, Operação Especial: instrumentos de programação estabelecidos pela Portaria MF/ MPOG: nº 42/99;
- V. Concedente: Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- VI. Conveniente: Órgão ou Entidade da administração pública e entidades privadas, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 5º. O Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027 deverá ser elaborado em compatibilidade com o Plano Plurianual vigente.

Art. 4º. Os valores da estimativa da receita e da fixação da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I. Comportamento da arrecadação no primeiro semestre do exercício financeiro de 2026 e a variação do índice de participação na distribuição do ICMS estimado para o exercício financeiro de 2027;
- II. Ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício financeiro de 2026, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº, 101, de 04 de maio de 2000;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

- III. Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no exercício financeiro de 2027, desde que devidamente embasados;
- IV. Índices inflacionários correntes e os previstos, com base na análise da conjuntura econômica e política do País, observado o disposto no artigo 8º desta Lei.

Art. 5º. Nos trinta dias após cada bimestre, caso esteja ocorrendo frustração de receitas que implique no não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo deverão contingenciar dotações orçamentárias e, se necessário, cancelar empenhos e estabelecer limitação à movimentação financeira, conforme estabelecido nos §§ 1º ao 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total do orçamento.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas do contingenciamento de despesa de que trata este artigo, as que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com recursos legalmente vinculados, as destinadas ao serviço da dívida e outros valores excluídos por esta lei, em conformidade com o § 2º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. A partir do segundo semestre do exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, Gestão, Tecnologia, Inovação e Segurança Alimentar (SEPLAGE), fornecerá a todos os órgãos da Administração Direta, à Câmara Municipal e demais entidades da Administração Indireta, as instruções técnicas para a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027.

Art. 7º. O PLOA 2027 será consolidado a preços de agosto de 2026, atualizado e ajustado, se necessário, com a previsão da inflação para os meses de setembro a dezembro do exercício vigente.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 8º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2027 encaminhado pelo Poder Executivo atenderá aos seguintes eixos estratégicos:

- I. Diadema Mais Humana e Digna;
- II. Diadema Segura e de Paz;
- III. Diadema Educadora e Inclusiva;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

- IV. Diadema de Oportunidades;
- V. Diadema que Cuida da Nossa Gente.

Art. 9º. O PLOA 2027 deverá conter as seguintes premissas:

- I. O compromisso com o desenvolvimento justo e equilibrado da cidade. Priorizando ações que reduzam desigualdade, garantam dignidade para todas as pessoas e promovam o fortalecimento da população a partir das suas reais necessidades;
- II. A construção coletiva do orçamento e participação direta, para que as prioridades do povo sejam, de fato, refletidas na aplicação dos recursos públicos;
- III. A transparência como prática permanente da gestão, com dados acessíveis, linguagem simples e ferramentas digitais que aproximem a população do acompanhamento e fiscalização do orçamento, fortalecendo a confiança e o controle social.

Art. 10. É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas a destinação de recurso para a manutenção e desenvolvimento do ensino, da saúde pública e à prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

Art. 11. As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorar a partir do exercício financeiro de 2027, deverão objetivar principalmente:

- I. Ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;
- II. Adequar à tributação em função das características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
- III. Dar continuidade ao processo de modernização, simplificação na aplicação do atual sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e promover justiça tributária como pressuposto de justiça social;
- IV. Promover a isenção e remissão de tributos, se o município estiver em estado de calamidade pública decretado, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 12. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra a renúncia de receita deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

sua vigência e nos dois subsequentes e deverá atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. A eventual criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento de despesa, deverá atender ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalvando-se as consideradas irrelevantes e será avaliada pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. Será considerada despesa irrelevante, para efeito deste artigo, a que não ultrapasse o valor estabelecido pelo inciso II, parágrafo 2º, do artigo 95 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 14. A despesa total com pessoal deverá obedecer ao limite estabelecido pelo artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no artigo 71 da referida Lei.

Art. 15. As contratações e admissões de pessoal, reestruturação das carreiras, bem como os reajustes de salários e vencimentos, inclusive vantagens de qualquer espécie, e a qualquer título, deverão atender o disposto pelos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais alterações constitucionais legais que disciplinem a matéria, consideradas as dotações orçamentárias existentes.

§ 1º. Os vencimentos dos servidores municipais serão corrigidos com base na inflação do ano anterior em negociação a ser realizada por meio da Mesa Permanente de Negociação Coletiva-MPNC, de acordo com a Lei Municipal nº 4.076/2021, desde que respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo;

§ 2º. A contratação complementar de pessoal, sem previsão orçamentária suficiente, será efetivada pela indicação de recursos de outras despesas de custeio, desde que respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo;

§ 3º. A criação de cargos, empregos ou funções, a alteração de estrutura de carreiras, bem como a concessão de quaisquer vantagens remuneratórias, dependerá de prévia dotação orçamentária suficiente e de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16. As emendas ao projeto de PLOA observarão o princípio da iniciativa constante da Seção II, Capítulo II do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do artigo 167 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. O PLOA conterá dotação específica destinada às programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, no limite de até 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, observado que 65% (sessenta e cinco por cento) deste percentual serão destinados às ações dos serviços públicos de saúde. Vedada a destinação de recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

§ 2º. As programações decorrentes de emendas parlamentares individuais terão execução orçamentária e financeira obrigatória, observados os impedimentos de ordem técnica devidamente justificados.

§ 3º. Os impedimentos de ordem técnica deverão ser formalmente comunicados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo.

§ 4º. Na hipótese de impedimento técnico insanável, o autor da emenda poderá indicar remanejamento da programação originalmente prevista.

§ 5º. O Poder Executivo deverá dar transparência à execução física e financeira das emendas parlamentares individuais em sítio eletrônico oficial.

Art. 17. As transferências às entidades públicas ou privadas, a título de cooperação, auxílio ou congêneres, dependerão de específica autorização legislativa e existência de recursos orçamentários e demais exigências previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, saúde, educação, cultura e esporte, observadas as legislações vigentes, especialmente a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicável, e os seguintes requisitos mínimos:

- I. Não constituir patrimônio de indivíduo;
- II. Dispor de patrimônio ou renda regular;
- III. Dispor de serviços próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- IV. Comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua diretoria;
- V. Ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- VI. Ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis;
- VII. Existir manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.

§ 2º. O disposto no parágrafo 1º deverá estar compatível com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 18. O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação desde que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

- I. Esteja destacada na Lei Orçamentária Anual;
- II. Haja convênio prévio à despesa;
- III. Seja autorizado por lei a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes e congêneres.

Art. 19. Fica estabelecido o limite de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para a provisão da Reserva de Contingência no intuito único e exclusivo de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na alínea “b”, inciso III do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101/2000 descritos no Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Em até 30 (trinta) dias, após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá a programação financeira mensal da Administração Direta, suas entidades e fundos, para o exercício de 2027, de maneira a compatibilizar e equilibrar os dispêndios com a receita, no intuito de propiciar mecanismos para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação a ser implementado na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para os fins previstos no artigo 168 da Constituição, a entrega de recursos para as despesas com o Legislativo, inclusive as de pessoal, observará os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu inciso III, do artigo 20 e ao artigo 71 da mesma Lei; a Emenda Constitucional (E.C.) nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e a E.C. nº.58 de 23 de setembro de 2009, respeitando-se sempre o mais restritivo.

Art. 21. Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar o limite estabelecido por Resolução Senatorial, deverá ser a ele reconduzido até o término dos três quadrimestres subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 22. Constituem-se despesas com publicidade no Município, a divulgação institucional de serviços colocados à disposição dos munícipes, de investimentos, campanhas educativas e congêneres, excetuando-se às divulgações de atos oficiais.

Art. 23. Na forma do que dispõe o § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até 15% (quinze por cento) do total da despesa a ser fixada na LOA, exercício financeiro de 2027, por conta de recursos resultantes de anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Art. 24. Durante a execução da LOA, exercício financeiro de 2027, o Poder Executivo poderá:

§ 1º. Abrir créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, até o limite do ingresso gerado por fontes definidas em lei, na forma do § 2º e § 3º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre elementos da mesma categoria econômica de despesa e da mesma ação governamental (projeto, atividade ou operações especiais) dentro de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 23 desta Lei. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.

§ 3º. Transpor recursos para a Administração Indireta, em situações emergenciais devidamente comprovadas, desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

§ 4º. Ficarão excluídos do limite estabelecido no artigo 23 desta Lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências de:

- I. Dotações referentes às sentenças judiciais;
- II. Dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III. Dotações de pessoal, autorizada à redistribuição destas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e instrumentos congêneres;
- V. Entre dotações referentes à transposição de recursos das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;
- VI. De funções distintas para as funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;
- VII. Dotações para a Administração Indireta, nos termos do disposto no parágrafo 3º deste artigo;
- VIII. Utilização dos recursos da Reserva de Contingência (artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000);
- IX. Aos ajustes da execução das emendas parlamentares.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou remanejar parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para o exercício financeiro de 2027, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos da Administração Direta e Indireta. Bem como alterações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026

de suas competências e atribuições, mantidos os objetivos, metas e finalidades da programação orçamentária.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do PLOA até a data inicial do exercício financeiro de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a respectiva proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês a que se refere o caput desse artigo não se aplica às despesas de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso II do paragrafo 3º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 27. Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das audiências públicas presenciais e/ou virtuais, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 173 da Lei Orgânica do Município.

Art. 28. Integram esta Lei, os anexos de metas fiscais e o de riscos fiscais, elaborados de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e instruções através do manual dos demonstrativos fiscais, aplicados aos Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 29. Os anexos integrantes desta Lei serão publicados no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema – www.diadema.sp.gov.br.

Art. 30. O Poder Executivo poderá promover avaliação periódica dos programas governamentais financiados com recursos do orçamento, com vistas à aferição de resultados e ao aprimoramento da gestão pública.

Art. 31. O Poder Executivo manterá atualizado no Portal da Transparência as informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em observância à Lei Complementar nº 101/2000 e à Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 29 de abril de 2026.

TAKAHARU YAMAUCHI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº
ANEXO DE METAS FISCAIS I
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b /RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c /RCL) x 100
Receita Total	2.460.920.667,86	2.278.108.139,38	118,87	2.830.058.768,04	2.529.520.479,18	129,41	3.254.567.583,24	2.810.578.310,20	140,96
Receitas Primárias (I)	2.154.282.751,36	1.994.249.198,88	104,06	2.477.425.164,06	2.214.334.825,45	113,28	2.849.038.938,67	2.460.372.028,27	123,40
Despesa Total	2.460.920.667,86	2.278.108.139,38	118,87	2.830.058.768,04	2.529.520.479,18	129,41	3.254.567.583,24	2.810.578.310,20	140,96
Despesas Primárias (II)	1.878.386.739,29	1.738.848.462,51	90,74	2.160.144.750,18	1.930.748.027,32	98,77	2.484.166.462,71	2.145.275.585,91	107,60
Resultado Primário (III) = (I – II)	275.896.012,07	255.400.736,37	13,33	317.280.413,88	283.586.798,13	14,51	364.872.475,96	315.096.442,37	15,80
Resultado Nominal ¹	186.992.300,79	173.101.346,99	9,03	193.537.031,32	172.984.352,74	8,85	200.310.827,41	172.984.352,73	8,68
Dívida Pública Consolidada	1.246.192.217,16	1.153.617.290,56	60,20	1.052.655.185,84	940.868.394,74	48,13	852.344.358,43	736.067.236,39	36,92
Dívida Consolidada Líquida	1.066.000.170,86	986.811.032,77	51,49	872.463.139,54	779.811.855,40	39,89	672.152.312,13	580.457.053,45	29,11
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro / março-2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,84	3,57	3,50
PIB	1,80	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	2.070.182.127,05	2.186.969.381,57	2.308.783.576,12

Fonte: Índice de previsão do IPCA e de crescimento do PIB de 2027 até 2029 segundo Relatório Focus de 20/03/2026

Nota: Valores da RCL para 2027 e 2029 calculados aplicando previsão de variação do PIB e do IPCA que constam no Relatório Focus de 20/03/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº
ANEXO DE METAS FISCAIS II
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2025
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.329.047.228,00	125,83%	2.275.853.115,51	122,95%	-53.194.112,49	-2,28%
Receita Primária (I)	2.038.841.128,00	110,15%	2.241.619.386,91	121,10%	202.778.258,91	9,95%
Despesa Total	2.329.047.228,00	125,83%	2.210.576.996,83	119,43%	-118.470.231,17	-5,09%
Despesa Primária (II)	1.777.729.564,95	96,04%	2.053.831.481,40	110,96%	276.101.916,45	15,53%
Resultado Primário (III) = (I - II)	261.111.563,05	14,11%	187.787.905,51	10,15%	-73.323.657,54	-28,08%
Resultado Nominal ¹	-40.733.135,56	-2,20%	-313.867.303,11	-16,96%	-273.134.167,55	670,55%
Dívida Pública Consolidada	923.487.061,63	49,89%	1.613.331.243,18	87,16%	689.844.181,55	74,70%
Dívida Consolidada Líquida	808.576.631,73	43,68%	1.433.139.196,88	77,43%	624.562.565,15	77,24%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$ 1,00
Valor Efetivo (realizado) na RCL de 2025	1.850.996.765,27

Fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro / março-2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº
ANEXO DE METAS FISCAIS III
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	2.213.901.716,62	2.329.047.228,00	5,20	2.139.931.015,53	-8,12	2.460.920.667,86	15,00	2.830.058.768,04	15,00	3.254.567.583,24	15,00
Receita Primária (I)	1.936.898.213,00	2.038.841.128,00	5,26	1.873.289.349,00	-8,12	2.154.282.751,36	15,00	2.477.425.164,06	15,00	2.849.038.938,67	15,00
Despesa Total	2.213.901.716,62	2.329.047.228,00	5,20	2.139.931.015,53	-8,12	2.460.920.667,86	15,00	2.830.058.768,04	15,00	3.254.567.583,24	15,00
Despesa Primária (II)	1.771.882.556,89	1.777.729.564,95	0,33	1.633.379.773,29	-8,12	1.878.386.739,29	15,00	2.160.144.750,18	15,00	2.484.166.462,71	15,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	165.015.656,11	261.111.563,05	58,23	239.909.575,71	-8,12	275.896.012,07	15,00	317.280.413,88	15,00	364.872.475,96	15,00
Resultado Nominal ¹	-42.876.984,80	-40.733.135,56	-5,00	-37.425.647,32	-8,12	186.992.300,79	-599,64	193.537.031,32	3,50	200.310.827,41	3,50
Dívida Pública Consolidada	972.091.643,82	923.487.061,63	-5,00	848.500.872,75	-8,12	1.246.192.217,16	46,87	1.052.655.185,84	-15,53	852.344.358,43	-19,03
Dívida Consolidada Líquida	851.133.296,56	808.576.631,73	-5,00	742.921.050,23	-8,12	1.066.000.170,86	43,49	872.463.139,54	-18,16	672.152.312,13	-22,96

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	2.213.901.716,62	2.249.635.108,66	1,61	2.057.032.601,68	-8,56	2.278.108.139,38	10,75	2.529.520.479,18	11,04	2.810.578.310,20	11,11
Receita Primária (I)	1.936.898.213,00	1.969.323.991,11	1,67	1.800.720.320,10	-8,56	1.994.249.198,88	10,75	2.214.334.825,45	11,04	2.460.372.028,27	11,11
Despesa Total	2.213.901.716,62	2.249.635.108,66	1,61	2.057.032.601,68	-8,56	2.278.108.139,38	10,75	2.529.520.479,18	11,04	2.810.578.310,20	11,11
Despesa Primária (II)	1.771.882.556,89	1.717.115.391,63	-3,09	1.570.104.559,54	-8,56	1.738.848.462,51	10,75	1.930.748.027,32	11,04	2.145.275.585,91	11,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	165.015.656,11	252.208.599,48	52,84	230.615.760,56	-8,56	255.400.736,37	10,75	283.586.798,13	11,04	315.096.442,37	11,11
Resultado Nominal ¹	-42.876.984,80	-39.344.282,39	-8,24	-35.975.821,70	-8,56	173.101.346,99	-581,16	172.984.352,74	-0,07	172.984.352,73	0,00
Dívida Pública Consolidada	972.091.643,82	891.999.479,99	-8,24	815.630.945,64	-8,56	1.153.617.290,56	41,44	940.868.394,74	-18,44	736.067.236,39	-21,77
Dívida Consolidada Líquida	851.133.296,56	781.007.081,74	-8,24	714.141.161,43	-8,56	986.811.032,77	38,18	779.811.855,40	-20,98	580.457.053,45	-25,56

Fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro / março-2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO						
2024	2025	2026	2027	2028	2029	
3,76	4,99	4,03	3,84	3,57	3,50	

Fonte: IPCA previsto para o ano de 2027 até 2029 segundo Relatório Focus de 27/03/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2027
ANEXO DE METAS FISCAIS IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONSOLIDADO		R\$ 1,00			
	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	156.287.859,19	-8,64%	156.287.859,19	19,33%	156.287.859,19	8,25%
Reservas	3.793.271,24	-0,21%	3.793.660,48	0,46%	3.712.206,52	0,20%
Resultado Acumulado	- 1.968.084.566,94	108,85%	- 2.792.719.587,74	80,21%	841.145.217,47	91,55%
Total	- 1.808.003.436,51	100,00	- 2.632.638.068,07	100,00	1.001.145.283,18	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	- 2.625.125.935,25	100,00%	- 2.510.956.675,84	95,65%	- 978.201.600,29	38,96%
Total	- 2.625.125.935,25	100,00	- 2.510.956.675,84	100,00	- 978.201.600,29	100,00

Fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro / março-2026

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N°
ANEXO DE METAS FISCAIS V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (a)	2023 (b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	690.654,76	7.315.624,27	524.407,84
Alienação de Bens Móveis	672.000,00	7.310.000,00	502.930,00
Alienação de Bens Imóveis			
Saldo Financeiro em Banco			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.654,76	5.624,27	21.477,84
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (d)	2023 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	662.660,52	7.316.350,10	522.808,23
DESPESAS DE CAPITAL	662.660,52	7.316.350,10	522.808,23
Investimentos	662.660,52	6.953.891,93	369.308,23
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	362.458,17	153.500,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Proprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)
VALOR (III)	28.868,02	873,78	1.599,61

Fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro / março-2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2027



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º,§ 2º,inciso IV, alínea "a")

(1/2)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.017.819,05	98.478.162,77	103.548.589,36
RECEITAS CORRENTES (I)	101.017.819,05	98.478.162,77	103.548.589,36
Receita de Contribuições dos Segurados	68.316.498,40	68.043.729,15	61.595.617,06
Pessoal Civil	68.316.498,40	68.043.729,15	61.595.617,06
Ativo	62.276.898,27	60.874.699,68	53.192.023,42
Inativo	5.799.908,04	6.899.349,63	8.122.380,92
Pensionistas	239.692,09	269.679,84	281.212,72
Pessoal Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionistas			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionistas			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	20.888.817,67	19.215.007,07	2.613.784,20
Receita Imobiliária			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	20.888.817,67	19.215.007,07	2.613.784,20
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	11.812.502,98	11.219.426,55	39.339.188,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.747.391,69	10.913.756,85	39.213.784,77
Cobertura de déficit Atuarial			
Demais Receitas Correntes	65.111,29	305.669,70	125.403,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82.064.589,09	144.902.302,74	221.249.630,75
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	183.082.408,14	243.380.465,51	324.798.220,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2027



(2/2)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	264.973.828,53	302.016.557,14	338.145.260,14
ADMINISTRAÇÃO	4.352.609,87	5.187.715,30	5.533.988,33
Despesas Correntes	4238193,89	5.185.024,20	5.533.988,33
Despesas de Capital	114.415,98	2.691,10	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	260.621.218,66	296.828.841,84	332.611.271,81
Pessoal - Civil	260.621.218,66	296.828.841,84	332.611.271,81
Aposentadorias	240.285.365,35	274.235.392,00	308.182.359,26
Pensões	19.262.841,99	21.248.449,03	23.585.013,84
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outras Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.073.011,32	1.345.000,81	843.898,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.034.564,16	1.345.000,81	843.898,71
Demais Despesas Previdenciárias	38.447,16	0,00	0,00
Despesas previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (V)	247.846,81	337.011,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	265.221.675,34	302.353.569,10	338.145.260,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-82.139.267,20	-58.973.103,59	-13.347.040,03
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	-	-	-
Investimentos e Aplicações	102.856.144,57	28.992.780,66	10.061.432,55
BANCO CONTA MOVIMENTO - TX. ADM	12.117,97	12.897,05	0,00
INVESTIMENTOS - TX. ADM	2.774.071,72	6.194.670,84	12.165.780,10
Outros Bens e Direitos	3.035.418.468,52	3.868.589.954,61	4.245.797.035,97

Fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro / março-2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DE DIADEMA - IPRED



PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	1.290.413.175,95
2026	209.718.632,40	346.564.365,16	-136.845.732,76	1.153.567.443,19
2027	203.823.200,89	403.688.374,35	-199.865.173,45	953.702.269,74
2028	198.264.296,42	462.412.448,71	-264.148.152,29	689.554.117,45
2029	195.484.557,22	495.947.559,31	-300.463.002,09	389.091.115,36
2030	194.621.147,67	514.785.414,52	-320.164.266,86	68.926.848,51
2031	193.326.189,09	535.674.500,23	-342.348.311,13	-273.421.462,62
2032	192.549.989,70	552.290.628,78	-359.740.639,07	-633.162.101,70
2033	191.142.663,51	575.560.006,04	-384.417.342,53	-1.017.579.444,23
2034	189.849.280,67	595.903.386,39	-406.054.105,72	-1.423.633.549,95
2035	187.788.807,74	620.712.382,28	-432.923.574,53	-1.856.557.124,48
2036	186.779.499,64	635.312.129,66	-448.532.630,02	-2.305.089.754,51
2037	185.685.677,17	651.490.309,53	-465.804.632,36	-2.770.894.386,87
2038	184.652.197,10	665.050.981,43	-480.398.784,33	-3.251.293.171,20
2039	183.797.786,29	678.004.299,91	-494.206.513,62	-3.745.499.684,82
2040	182.555.147,27	692.482.052,66	-509.926.905,38	-4.255.426.590,20
2041	181.409.223,47	705.061.111,25	-523.651.887,78	-4.779.078.477,98
2042	180.795.430,81	716.240.202,07	-535.444.771,25	-5.314.523.249,23
2043	180.235.478,17	724.404.644,17	-544.169.166,01	-5.858.692.415,24
2044	179.612.991,12	732.341.823,68	-552.728.832,55	-6.411.421.247,79
2045	179.138.870,34	736.671.850,36	-557.532.980,03	-6.968.954.227,82
2046	178.494.655,84	741.726.850,19	-563.232.194,35	-7.532.186.422,17
2047	177.837.871,32	744.063.514,88	-566.225.643,57	-8.098.412.065,74
2048	177.148.119,21	748.416.536,36	-571.268.417,15	-8.669.680.482,88
2049	176.782.224,27	748.010.501,43	-571.228.277,16	-9.240.908.760,04
2050	176.385.323,65	748.766.919,10	-572.381.595,45	-9.813.290.355,49
2051	175.841.758,18	748.069.884,54	-572.228.126,35	-10.385.518.481,85
2052	175.589.416,80	745.165.977,86	-569.576.561,06	-10.955.095.042,90
2053	174.881.010,56	745.345.381,42	-570.464.370,86	-11.525.559.413,77
2054	174.282.004,97	746.072.237,63	-571.790.232,65	-12.097.349.646,42
2055	173.660.906,89	742.864.962,53	-569.204.055,65	-12.666.553.702,07
2056	173.574.678,97	739.228.188,66	-565.653.509,69	-13.232.207.211,75
2057	173.332.626,57	735.987.195,60	-562.654.569,04	-13.794.861.780,79
2058	172.928.717,56	734.997.835,01	-562.069.117,45	-14.356.930.898,24
2059	172.496.996,95	731.930.532,93	-559.433.535,98	-14.916.364.434,22
2060	172.172.789,35	734.585.770,33	-562.412.980,97	-15.478.777.415,19
2061	171.661.038,84	729.982.366,27	-558.321.327,43	-16.037.098.742,62
2062	171.475.783,63	726.748.017,86	-555.272.234,23	-16.592.370.976,86
2063	171.136.791,56	717.007.716,14	-545.870.924,58	-17.138.241.901,43
2064	171.048.267,73	711.466.284,81	-540.418.017,08	-17.678.659.918,51
2065	170.839.402,38	702.414.248,03	-531.574.845,65	-18.210.234.764,16
2066	170.770.228,73	693.566.170,15	-522.795.941,42	-18.733.030.705,58



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DE DIADEMA - IPRED



PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	170.574.341,54	682.509.793,73	-511.935.452,19	-19.244.966.157,77
2068	170.568.950,84	671.178.580,93	-500.609.630,09	-19.745.575.787,86
2069	170.525.838,69	659.079.659,18	-488.553.820,49	-20.234.129.608,35
2070	170.483.311,58	647.256.257,40	-476.772.945,82	-20.710.902.554,17
2071	170.433.156,27	634.028.119,65	-463.594.963,38	-21.174.497.517,55
2072	170.481.461,93	621.350.852,30	-450.869.390,36	-21.625.366.907,91
2073	170.347.649,49	608.908.765,69	-438.561.116,19	-22.063.928.024,11
2074	170.270.025,51	596.588.440,80	-426.318.415,29	-22.490.246.439,40
2075	170.267.420,87	582.993.565,93	-412.726.145,06	-22.902.972.584,46
2076	170.327.342,48	570.577.431,00	-400.250.088,52	-23.303.222.672,98
2077	170.321.061,55	558.002.111,69	-387.681.050,14	-23.690.903.723,12
2078	170.341.432,43	545.222.109,12	-374.880.676,69	-24.065.784.399,81
2079	170.344.571,54	533.284.978,51	-362.940.406,97	-24.428.724.806,78
2080	170.417.154,81	521.498.005,75	-351.080.850,94	-24.779.805.657,72
2081	170.495.605,14	510.060.855,64	-339.565.250,50	-25.119.370.908,23
2082	170.514.399,88	499.572.649,63	-329.058.249,75	-25.448.429.157,97
2083	170.468.050,62	490.617.256,02	-320.149.205,41	-25.768.578.363,38
2084	170.365.018,41	481.793.453,41	-311.428.435,00	-26.080.006.798,38
2085	170.277.038,42	470.219.052,64	-299.942.014,21	-26.379.948.812,60
2086	170.256.142,53	459.040.597,35	-288.784.454,82	-26.668.733.267,42
2087	170.146.734,95	448.786.344,13	-278.639.609,19	-26.947.372.876,60
2088	170.045.818,78	439.200.969,08	-269.155.150,30	-27.216.528.026,90
2089	170.061.676,66	430.419.142,19	-260.357.465,53	-27.476.885.492,43
2090	170.095.356,89	422.053.051,69	-251.957.694,80	-27.728.843.187,23
2091	169.997.389,19	413.540.965,28	-243.543.576,09	-27.972.386.763,32
2092	170.009.951,50	405.469.336,31	-235.459.384,81	-28.207.846.148,13
2093	169.996.217,26	398.042.126,57	-228.045.909,31	-28.435.892.057,44
2094	169.935.129,94	391.003.100,60	-221.067.970,66	-28.656.960.028,10
2095	169.935.022,10	384.232.797,15	-214.297.775,05	-28.871.257.803,15
2096	169.910.899,59	377.496.205,73	-207.585.306,14	-29.078.843.109,29
2097	169.862.600,43	371.214.995,43	-201.352.395,00	-29.280.195.504,29
2098	169.899.169,18	365.256.892,73	-195.357.723,55	-29.475.553.227,84
2099	169.832.292,96	359.729.065,92	-189.896.772,96	-29.665.450.000,80
2100	169.800.217,27	354.622.035,99	-184.821.818,72	-29.850.271.819,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N°
 ANEXO DE METAS FISCAIS VII
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Índices IPCA (Boletim Focus BCB - 24/03/2026) utilizados na projeção: 2027 = 3,80% 2028 = 3,52% 2029 = 3,50%

DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIADOS				Modalidade de Compensação
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Aposentados / Pensionistas	1.969	2.038	2.109	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00
	Isenção	Desconto Cota Única	3.786	3.919	4.056	
	Isenção	Área Verde	918	950	983	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Benefício para imóveis oriundos de programas habitacionais e de regularização fundiária	4.252	4.402	4.556	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo para uso de Áreas com Finalidade Institucional	600	621	643	
	Isenção / Redução de Alíquota	Incentivos Fiscais	13.471	13.945	14.433	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Programa de Incentivo à Adimplência	300	311	322	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo a Programas Institucionais	600	621	643	
TOTAL IPTU			25.896	26.807	27.745	
ISSQN	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Subsídio Tarifário e Incentivo Fiscal ao Transporte Público Coletivo Urbano	1.743	1.804	1.867	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00
	Isenção / Redução de Alíquota	Desconto para Pagamento do ISSCIV	1.026	1.062	1.099	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo para uso de Áreas com Finalidade Institucional	1.452	1.503	1.556	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo a Programas Institucionais	2.547	2.637	2.729	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Programa de Incentivo à Adimplência	1.452	1.503	1.556	
TOTAL ISSQN			8.220	8.509	8.807	
ITBI	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Desconto para Imóveis objeto de Incorporação	1.767	1.829	1.893	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00
	Isenção / Redução de Alíquota	Desconto para Imóveis Populares	1.563	1.618	1.675	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo para uso de Áreas com Finalidade Institucional	1.452	1.503	1.556	
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Programa de Incentivo à Adimplência	2.547	2.637	2.729	
TOTAL ITBI			7.329	7.587	7.853	
TAXAS	Isenção / Redução de Alíquota	Isenção as Microempresas Individuais (MEIs e EPPs)	2.938	3.041	3.147	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00
	Isenção / Remissão	Templos	65	67	69	
	Isenção / Remissão	Incentivo a Programas Institucionais	13	13	13	
	Isenção / Remissão	Programa de Incentivo à Adimplência	43	45	47	
TOTAL TAXAS			3.059	3.166	3.276	
OUTRAS RENDAS	Isenção / Redução de Alíquota	Programa de Incentivo à Adimplência, inclusive para regularização de áreas com finalidade habitacional	22.977	23.786	24.619	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00
TOTAL OUTRAS RENDAS			22.977	23.786	24.619	
TOTAL GERAL			67.481	69.855	72.300	

FONTE: Sistema Tributário Municipal - E-AGATA - previsão dos valores passíveis de renúncia; Banco Central do Brasil - Boletim Focus 24/03/2026 - Índices IPCA utilizados 2027=3,80% 2028=3,52% 2029=3,50%

* Os valores projetados para 2027, 2028 e 2029 foram calculados aplicando a variação acumulada do IPCA sobre os valores estimados para o exercício de 2026, conforme art. 4°, §2°, inciso V da LRF (LC n° 101/2000)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA
 LEI DEDIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS FISCAIS VIII
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

2027

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA 31/03/2026

NOTA EXPLICATIVA: Pelos dados realizados em 2025, não houve eventos que caracterizam o aumento permanente da receita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0001	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
TAXA DE SERVIDORES POR 1.000 HABITANTES	PERCENTUAL	6,47	6,35

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2016 PESSOAL E REFLEXOS - SEPLAGE	16 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	47,00	7.333.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2001 PESSOAL E REFLEXOS - GP	01 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	20,00	2.002.000,00
2002 PESSOAL E REFLEXOS - GVP	02 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	3,00	562.500,00
2003 PESSOAL E REFLEXOS - GOVERNO	03 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	105,00	4.829.000,00
2005 PESSOAL E REFLEXOS - SAJ	05 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	115,00	25.311.000,00
2012 PESSOAL E REFLEXOS - SECRETARIA DE FINANÇAS	12 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	168,00	31.156.000,00
2013 PESSOAL E REFLEXOS - SAGEP	13 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	197,00	20.524.000,00
2019 PESSOAL E REFLEXOS - SECRETARIA DE OBRAS	19 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	218,00	17.250.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2006 PESSOAL E REFLEXOS - SECOM	06 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	33,00	4.322.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2018 PESSOAL E REFLEXOS - SESA	18 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	218,00	4.496.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2004 PESSOAL E REFLEXOS - SASC	04 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	62,00	5.397.000,00
2023 PESSOAL E REFLEXOS SASC SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCIAL	04 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	155,00	14.024.000,00

Função: 11 - TRABALHO
Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2009 PESSOAL E REFLEXOS - SEDET	09 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	26,00	2.981.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2027 GESTÃO DA EDUCAÇÃO EJA PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	92,00	721.500,00

Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2007 PESSOAL E REFLEXOS - SECRETARIA DE CULTURA	07 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	132,00	8.999.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026 SMAS PESSOAL E REFLEXOS SERVS. URBANOS	15 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	345,00	14.278.000,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2015 PESSOAL E REFLEXOS - SMAS	15 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	79,00	6.811.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2014 PESSOAL E REFLEXOS - SEHAB	14 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	107,00	13.850.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020 PESSOAL E REFLEXOS - SMT	20 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	88,00	8.766.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2011 PESSOAL E REFLEXOS - SEL	11 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	165,00	14.165.000,00

SOMA: 207.778.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100	100,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2035 APOIO ADMINISTRATIVO - SG	03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	309.000,00
2050 APOIO ADMINISTRATIVO - SAJ	05 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	612.000,00
2052 APOIO ADMINISTRATIVO - SECOM	06 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	74.000,00
2066 APOIO ADMINISTRATIVO - SEPLAGE	16 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	7.820.000,00
2077 APOIO ADMINISTRATIVO - SAGEP	13 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	2.225.000,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2058 APOIO ADMINISTRATIVO - SSC	08 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	1.139.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2042 APOIO ADMINISTRATIVO - SASC	04 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	2.271.000,00
2100 APOIO ADMINISTRATIVO - SESA	18 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	637.000,00

Função: 11 - TRABALHO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2063 APOIO ADMINISTRATIVO - SEDET	09 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	340.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2105 APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC	10 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	17.000,00

Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2055 APOIO ADMINISTRATIVO - SC	07 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	800.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2078 APOIO ADMINISTRATIVO - SEHAB	14 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	7.582.300,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2067 APOIO ADMINISTRATIVO CONTAS PÚBLICAS - SEL	11 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	2.270.000,00

SOMA: 26.096.300,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0003	GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

EVENTOS REALIZADOS - POLÍTICAS AFIRMATIVAS	UNIDADE	8	14,00
EVENTOS REALIZADOS - MULHERES	UNIDADE	2	12,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2034 ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS E INTEGRAR REDES DE	03 / 02	PARCERIAS FORMALIZADAS	UNIDADE	7,00	3.582.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2107 COORDENADORIA DE EVENTOS DO GOVERNO	03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	2.000.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2032 GERIR DESPESAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03 / 02	CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	4,00	10.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2036 UNIVERSALIDADE DAS MULHERES	03 / 02	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	12,00	87.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2033 FOMENTAR AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E GARANTIR A CIDADANIA	03 / 02	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	10,00	372.000,00

SOMA:				6.051.000,00
--------------	--	--	--	---------------------

Pág. 29 de 50 - Documento assinado digitalmente por FAKHARA YAMAGUCHI.
 Para conferência, acesse o site <https://eprocisso.diadema.sp.gov.br/atenimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMDI 00009558/2026 e o código 4P17GHGX.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
EXERCÍCIO DE 2027
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO IX

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0004	DIADEMA QUE ACOLHE, CUIDA E TRANSFORMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
ATENDIMENTOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	0	5,00
VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS	PERCENTUAL	0	3,40
FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	5	5,10
VALORIZAÇÃO DO IDOSO	PERCENTUAL	5	7,60
ATENDIMENTOS CASA BETH LOBO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	PERCENTUAL	5	5,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2043 VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS À CRIANÇAS E ADOL	04 / 02	ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1.690,00	12.090.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2039 FORTALECER A ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA COM D	04 / 02	ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	85,00	2.735.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2038 CUIDAR E VALORIZAR A PESSOA IDOSA	04 / 02	ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1.407,00	3.307.000,00
2040 FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E VIGILAN	04 / 02	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	3.100,00	3.253.000,00
2046 VIABILIZAR A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE SOCIOAS	04 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	96.000,00
2119 IMPLANTAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	04 / 02	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS IMPLANTADAS	UNIDADE	4,00	804.000,00

Pág. 30 de 50 - Documento assinado digitalmente por FAKA HARU YAMAUCHI.
 Para conferência, acesse o site https://eprocisso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos e informe o processo PMDI 00009558/2026 e o código 4P17GHGX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2037 COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	04 / 02	MULHERES ATENDIDAS	UNIDADE	1.260,00	210.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2122 GARANTIR O TRANSPORTE SOCIAL	04 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	8.500.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2041 VALORIZAR O CONSELHO TUTELAR	04 / 02	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.800,00	1.722.000,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2044 QUALIFICAR E FORTALECER OS CONSELHOS DE DIREITOS	04 / 02	SUPORTES REALIZADOS	UNIDADE	72,00	748.000,00
				SOMA:	33.465.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0005	DIREITOS DO CIDADÃO, COMPROMISSO DE DIADEMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
ATENDIMENTOS REALIZADOS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	UNIDADE	2000	2.400,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS - PROCON	UNIDADE	2500	3.000,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - SAJ	PERCENTUAL	10	100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

CONFLITOS MEDIADOS	UNIDADE	100	140,00
--------------------	---------	-----	--------

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2047 FORTALECER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	05 / 02	ATENDIMENTOS JURÍDICOS REALIZADOS	UNIDADE	2.400,00	63.000,00
2048 AMPLIAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MJ	05 / 02	PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS	UNIDADE	100,00	2.427.000,00
2049 FORTALECER AS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	05 / 02	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	3.000,00	140.000,00
				SOMA:	2.630.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0006	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS ACESSÍVEIS PRODUZIDOS	UNIDADE	168	525,00
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA - VISUALIZAÇÃO E ENGAJAMENTO.	UNIDADE	126156	145.080,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2051 DIVERSIFICAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO	06 / 02	CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS ACESSÍVEIS PR	UNIDADE	525,00	10.337.000,00
2081 MODERNIZAR A SECRETARIA	06 / 02	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	189.000,00
				SOMA:	10.526.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0007	DIADEMA CRIATIVA E CULTURAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	EVENTOS	190	212,00
ESPAÇOS CULTURAIS REVITALIZADOS	UNIDADE	0	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

ATENDIMENTOS NA FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	9000	9.450,00
-----------------------------------	---------	------	----------

Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2053	DEMOCRATIZAR ACESSO À CULTURA	07 / 02	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	212,00	10.847.000,00
2121	MODERNIZAR OS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	07 / 02	ESPAÇOS CULTURAIS MODERNIZADOS	UNIDADE	1,00	5.300.000,00
SOMA:					16.147.000,00	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0008	DIADEMA, CIDADE SEGURA!

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
OPERAÇÕES INTEGRADAS PARA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	UNIDADE	140	140,00
MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	35	100,00
RONDAS OPERACIONAIS	UNIDADE	192932	192.932,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2008	PESSOAL E REFLEXOS - SSC GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	447,00	59.431.000,00
2056	FORTALECER E INTEGRAR A ATUAÇÃO EM SEGURANÇA	08 / 02	EQUIPES DE POLICIAMENTO MANTIDAS	UNIDADE	5,00	7.959.000,00
2059	MANTER A FROTA	08 / 02	FROTA MANTIDA	UNIDADE	10,00	10.978.300,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2021	PESSOAL E REFLEXOS SSC DEFESA CIVIL	08 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	10,00	703.000,00
2057	FORTALECER E INTEGRAR A ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	08 / 02	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	340,00	2.078.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2060 MONITORAR E MANTER A INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA	08 / 02	MONITORAMENTO AMPLIADO	PERCENTUAL	25,00	9.407.000,00
				SOMA:	90.557.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0009	DESENVOLVE DIADEMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
ATENDIMENTOS AOS CIDADÃOS	UNIDADE	5900	6.800,00
ATENDIMENTOS DE EMPREENDIMENTOS - MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	UNIDADE	1800	2.200,00

Função: 11 - TRABALHO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2064 CONTAS PÚBLICA SEDET	09 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	30.000,00

Função: 11 - TRABALHO
Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2061 FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA, SOCIAL E INCLUSIVA	09 / 02	EMPREENDIMENTOS MAPEADOS DA ECONO	UNIDADE	370,00	440.000,00
2062 ESTIMULAR A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	09 / 02	MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES E	UNIDADE	8.630,00	1.310.000,00
				SOMA:	1.780.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0010	EDUCANDO PARA O FUTURO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

Pág. 34 de 50 - Documento assinado digitalmente por FAKHARA YAMAGUCHI.
 Para conferência, acesse o site <https://eprocisso.diadema.sp.gov.br/atenimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMDI 00009558/2026 e o código 4P17GHGX.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
EXERCÍCIO DE 2027
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO IX

TAXA DE COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	PERCENTUAL	65	85,00
TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR	PERCENTUAL	90	94,00
ESCOLAS COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA	PERCENTUAL	10	60,00
ESCOLAS COM INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ADEQUADA (FUNDAMENTAL)	PERCENTUAL	40	70,00
ESTUDANTES COM APRENDIZAGEM ADEQUADA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	48	60,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2102 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA	10 / 02	CARDÁPIOS ATUALIZADOS	UNIDADE	61,00	28.388.100,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1003 OBRAS EM EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO EMEB FABIOLA	19 / 03	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	25,00	1.500.000,00
2010 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	75,00	8.695.000,00
2028 MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.364,00	127.473.400,00
2029 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EJA PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	106,00	5.278.000,00
2084 CONTAS PÚBLICAS SEDUC FUNDAMENTAL	10 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	4.000.000,00
2104 EDUCAÇÃO INOVADORA E INCLUSIVA	10 / 02	ESCOLAS MODELO IMPLANTADAS	UNIDADE	5,00	3.150.000,00
2123 AMBIENTE ESCOLAR - MELHORIA E INFRAESTRUTURA	16 / 02	ESCOLAS REFORMADAS	UNIDADE	1,00	71.156.100,00
	10 / 02	ESCOLAS REFORMADAS	UNIDADE	14,00	

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1004 OBRAS EM EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO CRECHE INAMAR	19 / 03	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	30,00	1.200.000,00
2030 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	165,00	12.508.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROPOSTA DA LDO 2027
EXERCÍCIO DE 2027
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO IX

2031	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	2.367,00	256.725.000,00
2103	IMPLANTAR CRECHE 100%	10 / 02	VAGAS OFERTADAS	UNIDADE	9.000,00	55.788.000,00
2106	CONTAS PÚBLICAS SEDUC PRÉ-ESCOLA	10 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	2.125.000,00
2120	CONTAS PÚBLICAS SEDUC - CRECHE	10 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	2.125.000,00
					SOMA:	580.111.600,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0011	CIDADE ATIVA E EM MOVIMENTO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
ATENDIMENTOS AOS CIDADÃOS	UNIDADE	130000	133.000,00
EQUIPAMENTOS REVITALIZADOS	UNIDADE	0	7,00
EVENTOS	UNIDADE	30	30,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1011 AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	11 / 03	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REVITALIZADOS	UNIDADE	7,00	150.000,00
2065 FOMENTAR E VALORIZAR AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PELA CIDADANIA	11 / 02	INSCRIÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	133.000,00	4.091.000,00
				SOMA:	4.241.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0012	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE FISCAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
FATOR DE CRESCIMENTO REAL ANUAL DA ARRECADAÇÃO DO ISS	UNIDADE	1	1,06
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA ARRECADAÇÃO DO IPTU	PERCENTUAL	83	85,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROPOSTA DA LDO 2027
EXERCÍCIO DE 2027
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO IX

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2069 APOIO ADMINISTRATIVO - SF	12 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	5.994.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2068 MODERNIZAR E GERIR A GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA COM	12 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	10.246.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2070 ENCARGOS DIVERSOS	12 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	16.451.000,00

SOMA: 32.691.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0013	GESTÃO EFICIENTE E HUMANIZADA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
PROVA DE VIDA DE PENSIONISTAS E EMANCIPADORES	PERCENTUAL	78,57	100,00
FROTA INVENTARIADA	PERCENTUAL	84	92,00
UNIDADES COM AÇÕES REGULARES DE SAÚDE OCUPACIONAL IMPLEMENTADAS PARA OS CLT	PERCENTUAL	0	100,00
SERVIDORES CAPACITADOS EM PROGRAMAS DA EDAP	PERCENTUAL	16,92	29,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2072 GESTÃO E CONTROLE DA UTILIDADE PÚBLICA	13 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
2074 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA	13 / 02	FROTA INVENTARIADA	PERCENTUAL	60,00	2.770.000,00
2075 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATR	13 / 02	GESTÃO MODERNIZADA	PERCENTUAL	20,00	462.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2076	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	13 / 02	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	730,00	33.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2071	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O SERVIDOR	13 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	400.000,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2073	GESTÃO E CONTROLE DAS PENSÕES E AUXÍLIOS	13 / 02	PROVAS DE VIDA REALIZADAS	UNIDADE	100,00	1.650.000,00

SOMA: 7.315.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0014	CONSTRUINDO ESPERANÇA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	165	7.000,00
UNIDADES HABITACIONAIS OFERTADAS	UNIDADE	452	2.000,00
OPERAÇÕES URBANAS REALIZADAS	UNIDADE	0	1,00
AUXÍLIO-MORADIA OFERTADO	FAMÍLIAS / ANO	415	600,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

1020	PROMOVER E PLANEJAR A REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES	14 / 02	OPERAÇÕES URBANAS REGULAMENTADAS	PERCENTUAL	25,00	500.000,00
------	--	---------	----------------------------------	------------	-------	------------

Função: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1005	AMPLIAR OFERTA DE UNIDADES HABITACIONAIS	14 / 02	UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS	PERCENTUAL	23,00	5.800.700,00
2116	REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS REGULARIZADAS	14 / 02	UNIDADES HABITACIONAIS REGULARIZADAS	PERCENTUAL	25,00	6.389.000,00
SOMA:					12.689.700,00	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0015	DIADEMA, CIDADE DA HORA!

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
COLETA SELETIVA REALIZADA	TONELADA	450	500,00
PLANTIO DE ÁRVORES	UNIDADE	300	600,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2110	APOIO ADMINISTRATIVO - SMAS	15 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	300.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2054	PROMOVER O BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE POPULACIONAL	15 / 02	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	80,00	510.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2093 REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO	15 / 02	EXUMAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1.200,00	4.701.000,00
2101 AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS SANEAMENTO, MANUTEN	15 / 02	INTERVENÇÕES URBANAS REALIZADAS	UNIDADE	25,00	2.384.000,00
2109 MANTER A COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15 / 02	RESÍDUOS COLETADOS	TONELADA	96.000,00	77.878.900,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2045 AMPLIAR E CONSERVAR AS ÁREAS VERDES	15 / 02	ÁREAS VERDES REVITALIZADAS	UNIDADE	12,00	4.529.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2108 PROTEGER ÁREAS DE PRESERVAÇÃO E MANANCIAS	15 / 02	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	48,00	300.000,00
				SOMA:	90.602.900,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0016	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM SERVIÇOS DIGITAIS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
CRESCIMENTO DO NÚMERO DE USUÁRIOS ATIVOS NO APLICATIVO COLAB	PERCENTUAL	0	25,00
CAPACIDADE DE ESTOCAGEM EM TERABYTE DA INFRAESTRUTURA DATA CENTER INTERNO	TERABYTES - TB	531	698,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

1007	FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	16 / 03	CAPACIDADE DATACENTER	TERABYTES - T	715,00	24.774.000,00
2113	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA	16 / 02	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	14.170.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2115	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA - SAÚ	16 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	4.128.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2114	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA - EDU	16 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	14.770.000,00

SOMA: 57.842.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0017	TRAZENDO SAÚDE DIGNA E ATENDIMENTO HUMANIZADO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	82,27	84,00
ACESSO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E CIRURGIAS ELETIVAS AMPLIADAS	UNIDADE	79933	90.000,00
SAÚDE MENTAL REARTICULADA E FORTALECIDA	UNIDADE	25	25,00
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOSPITALAR REESTRUTURADA E FORTALECIDA	PERCENTUAL	20	60,00
PROCESSOS DE GESTAO DO SUS - MATRICIAMENTOS ENTRE MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA E EMERGÊNCIA	UNIDADE DE URGÊNCIA	0	5,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2088	CONTAS PÚBLICAS SAÚDE	17 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	4.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1019 NOVO PS CENTRAL COM ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL	17 / 03	DEMANDA ATENDIDA	UNIDADE	1,00	1.500.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2080 REQUALIFICAÇÃO À DE GESTÃO DE PESSOAS	17 / 02	QUALIFICAÇÃO DISPONIBILIZADA	PERCENTUAL	50,00	50.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2017 PESSOAL E REFLEXOS SS ATENÇÃO PRIMÁRIA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	657,00	85.888.200,00
2082 EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	17 / 02	EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA AUMENTAD	PERCENTUAL	89,00	84.420.000,00
2083 FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL	17 / 02	REDE ARTICULADA	UNIDADE	2.600,00	18.014.000,00
2085 GESTÃO DO SUS - FORTALECER, AGILIZAR E HUMANIZAR	17 / 02	REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12,00	16.502.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022 PESSOAL E REFLEXOS SS GABINETE DA SECRETARIA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	133,00	19.697.000,00
2024 PESSOAL E REFLEXOS SS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.330,00	200.299.000,00
2079 QUARTEIRÃO DAS SAÚDE - FORTALECIMENTO E HUMANIZAÇÃO	17 / 02	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE	85.000,00	32.843.000,00
2086 QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	17 / 02	REDE CAPACITADA	PERCENTUAL	29,00	180.636.000,00
	16 / 02	REDE CAPACITADA	PERCENTUAL	1,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2118 EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	17 / 02	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA APRIMORADA	PERCENTUAL	25,00	4.115.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025 PESSOAL E REFLEXOS SS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	55,00	7.711.000,00
2087 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	17 / 02	QUADRO TÉCNICO AMPLIADO	UNIDADE	122,00	2.128.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1016 OBRAS NA SAÚDE - NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	19 / 03	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	30,00	81.319.000,00
				SOMA:	739.122.200,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0018	ALIMENTA DIADEMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
PESSOAS CAPACITADAS EM AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	PESSOAS	3540	5.540,00
REFEIÇÕES SERVIDAS NOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	362676	480.000,00
ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS (BANCO DE ALIMENTOS E REDE ALIMENTA DIADEMA)	TONELADA	460	470,00
PESSOAS CADASTRADAS NOS PROGRAMAS BANCO DE ALIMENTOS E AGRICULTURA URBANA	PESSOAS	20140	21.140,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2095 FORTALECER O BANCO DE ALIMENTOS E IMPLANTAR A REDE AL	18 / 02	ALIMENTOS FORNECIDOS	UNIDADE	470,00	2.427.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2097 AGRICULTURA URBANA E SEGURANÇA ALIMENTAR (HORTAS URB	18 / 02	HORTAS REVITALIZADAS	UNIDADE	4,00	447.000,00
2098 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE RESTAURANTES POPULAR	18 / 02	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	480.000,00	7.750.000,00
2099 FORTALECER AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18 / 02	PESSOAS ATENDIDAS E CAPACITADAS	UNIDADE	5.540,00	232.000,00

Função: 11 - TRABALHO
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1010 REFORMA ESTRUTURAL DOS REFEITÓRIOS DOS SERVIDORES M	18 / 03	RESTAURANTES DE SERVIDORES REFORMA	UNIDADE	3,00	900.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2096 REESTRUTURAR,FORTALECER E AMPLIAR AS FEIRAS LIVRES	18 / 02	FEIRAS REORGANIZADAS E IMPLANTADAS	UNIDADE	4,00	47.000,00
				SOMA:	11.803.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0019	CONSTRUINDO UMA DIADEMA MELHOR

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
LOGRADOUROS ILUMINADOS COM LED	PERCENTUAL	90	100,00
CADASTRO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	70,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2090 ADEQUAR E CONSERVAR OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	19 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	264.000,00

Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1008 OBRAS NA EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO CENTRO TEA	19 / 03	PROJETO REALIZADO	PERCENTUAL	40,00	6.450.000,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2092 APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE OBRAS	19 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	196.000,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1025 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DIVERSAS	19 / 03	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	30,00	30.000.000,00
1026 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	19 / 03	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	60,00	12.350.000,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
EXERCÍCIO DE 2027
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO IX

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2091 ADEQUAR E CONSERVAR VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	19 / 02	RUAS RECAPEADAS	UNIDADE	70,00	17.320.000,00
2094 REALIZAR MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	19 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	7.473.000,00
2133 MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED	19 / 02	LOGRADOUROS ILUMINADOS COM LED	PERCENTUAL	70,00	17.159.000,00
				SOMA:	91.212.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0020	GERANDO MOBILIDADE HUMANA E SUSTENTÁVEL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
PERCENTUAL NO NÚMERO DE ACIDENTES ENVOLVENDO MOTOCICLISTAS REDUZIDO	PERCENTUAL	70	40,00
GRATUIDADE NAS PASSAGENS DE ÔNIBUS AOS DOMINGOS	UNIDADE	0	450.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------

Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2111 MELHORAR MOBILIDADE HUMANA	20 / 02	INTERVENÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFE	UNIDADE	75,00	50.014.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2112 GARANTIR TRANSPORTE COLETIVO	20 / 02	NÚMERO DE LINHAS DE TRANSPORTE COLE	UNIDADE	22,00	5.780.000,00
				SOMA:	55.794.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0021	CAPACITA + DIADEMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
VAGAS	UNIDADE	3441	3.500,00
CURSOS	UNIDADE	34	42,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2089 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CRIATIVIDADE	300 / 300	ALUNOS FORMADOS	UNIDADE	3.500,00	8.761.000,00
				SOMA:	8.761.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0022	AÇÕES E PROCESSOS LEGISLATIVOS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
CURSOS OFERECIDOS NA ESCOLA LEGISLATIVA	UNIDADE	0	3,00
ATIVIDADE LEGISLATIVA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100,00

Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2124 AÇÕES E PROCESSOS LEGISLATIVOS	100 / 100	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	61.500.000,00

Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2125 ESCOLA LEGISLATIVA E DA CIDADANIA	100 / 100	CURSOS OFERECIDOS	UNIDADE	3,00	500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

SOMA: 62.000.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0023	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
DCL (DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA)	PERCENTUAL	63,22	36,93

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2117 ADMINISTRAR A DÍVIDA FUNDADA	12 / 04	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	223.740.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99 / 99	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	18.000.000,00

SOMA: 241.740.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0024	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
FUNCIONAMENTO DO IPRED	UNIDADE	1	1,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2126 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	5.929.200,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA
 PROPOSTA DA LDO 2027
 EXERCÍCIO DE 2027
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO IX

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2128 RESERVA DE CONTINGÊNCIA IPRED	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	6.034.300,00
SOMA:					11.963.500,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0025	PREVIDÊNCIA RPPS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2027
NUMERO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	4214	4.692,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2127 PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	453.455.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2131 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	5.264.500,00
SOMA:					458.719.500,00
SOMA GERAL:					2.861.638.700,00



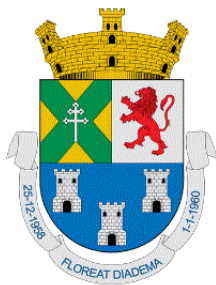
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N°
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	117.000.000,00	HAVENDO SETENÇA, MUNICÍPIO BUSCARÁ O PARCELAMENTO EM 60 VEZES,	117.000.000,00
		TOTAL ESTIMADO POR ANO R\$ 23.400.000,00	
SUBTOTAL	117.000.000,00	SUBTOTAL	117.000.000,00
TOTAL	117.000.000,00	TOTAL	117.000.000,00

fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro / março-2026



Assinaturas do documento



"PLDO - 2027"

Código para verificação: **4P17GHGX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAKAHARU YAMAUCHI (CPF: ***.963.558-**) em 29/04/2026 às 16:30:47 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00009558/2026 e o código **4P17GHGX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.